



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 017/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e a Senhora Emanuele Gonçalves de Almeida, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – Indea/MT, visando a reativação do Programa de Recuperação de Créditos “Regularize” para Produtores que possuem débitos junto ao Indea-MT.	

Como representante dos produtores rurais do Município de Juara/MT, venho por meio desta Indicação sugerir a reativação do Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso “Regularize”, especificamente direcionado aos produtores rurais que possuem débitos referentes a autos de infração junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT).

Ressalto que muitos produtores enfrentam dificuldades financeiras, e a oportunidade de renegociar suas dívidas com descontos pode representar um alívio significativo para a manutenção de suas atividades e o cumprimento das obrigações legais. A iniciativa anterior do Programa Regularize foi bem-sucedida ao proporcionar condições facilitadas para a regularização de pendências, beneficiando tanto os agricultores quanto a fiscalização agropecuária do estado.

Portanto, indico que o Governo do Estado e o Indea-MT avaliem a viabilidade da reativação deste programa, garantindo que os produtores tenham acesso a condições favoráveis para regularizar suas situações fiscais, contribuindo assim para a sustentabilidade do setor agropecuário em nosso estado.

Estamos à disposição para colaborar e discutir quaisquer medidas que visem apoiar nossos produtores rurais e fortalecer a agricultura no Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Juara-MT, 05 de julho de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente